



# Jornal Oficial do Município de Ubiratã

IMPrensa Oficial do Município de Ubiratã

ANO V

Nº 239

PUBLICAÇÃO SEMANAL

SÁBADO, 09 DE JANEIRO DE 2010.

## ATOS EXECUTIVOS ATOS LEGISLATIVOS

### DECRETOS

DECRETO Nº 001/2010

**SÚMULA:** RESCINDE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 780/2009.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA

**Art. 1.º** Fica rescindido, na forma do inciso II, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços de nº 780/2009 – Processo Licitatório nº 622/2009, tendo como objeto a prestação de serviços médicos nos PSFs da Vila Esperança e Distrito de Yolanda, firmado entre o município e a Clínica Médica Milani.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

DECRETO Nº 002/2010

**SÚMULA:** Rerratifica Decreto nº 077/2007 de aposentadoria compulsória do Servidor **João Marcolino Alves**, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos.

O Prefeito do

**Município de Ubiratã**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 1251/2001, em especial da Portaria nº 010/2007.

#### DECRETA

**Art. 1.º** Fica aposentado por motivo compulsório, com proventos proporcionais, o Servidor **João Marcolino Alves**, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N-13, lotado na Secretaria da Saúde, pertencente ao Quadro do Pessoal de Carreira do Município de Ubiratã, nos termos do artigo 18, inciso II, da Lei nº 1251/2001, de 26.11.2001.

**Art. 2.º** Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei nº 1251/2001, de 26.11.2001.

**Art. 3.º** Este Decreto tem efeitos retroativos a 04.02.2001.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

DECRETO Nº 003/2010

**SÚMULA:** RERRATIFICA DECRETO Nº 109/2009 DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, OCUPANTE DO CARGO DE SERVENTE DE LIMPEZA.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei nº 1251/2001, em especial da Portaria nº 006/2004, e art. 6º da EC 041/2003

#### DECRETA

**Art. 1.º** Fica aposentada por motivo de tempo de contribuição, a Servente de Limpeza, **Maria Aparecida de Oliveira**, N – 08, pertencente ao Quadro do Pessoal de Carreira do Município de Ubiratã, nos termos do art. 18, inciso III, alínea “a”, da Lei 1251/2001, de 06.11.2001.

**Art. 2.º** Os proventos devidos terão como base o que dispõe o artigo 3º, inciso VI, da Lei 1251/2001, sendo o valor do benefício de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais).

**Art. 3.º** Conta-se como data de efetivação desta aposentadoria o dia 10.08.2004.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

### PORTARIAS DO EXECUTIVO

PORTARIANº 001/2010

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

#### RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Adão Floriano de Souza**, ocupante do cargo de Motorista, N - 29, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 30.06.2008 a 30.06.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;

- **Ângela Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 19.11.2008 a 19.11.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;

- **Ariana Daysi Teles de Farias**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;

- **Maria Reis da Silva**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;

- **Miriam Akamine Chiguti**, ocupante do cargo de Psicóloga, N - 50, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;

- **Simone Santos Araújo**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, N - 18, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 19.11.2008 a 19.11.2009, com efeitos a partir de 21.12.2009;

- **Zaqueu Camargo**, ocupante do cargo de Motorista, N - 28, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 22.07.2008 a 21.07.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIANº 002/2010

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

#### RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Clara Regina Speiss Peterline**, ocupante do cargo de Assessor III, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.02.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;

- **Claudete Aparecida Rosa de Carvalho**, ocupante do cargo de Coordenadora de Centro de Educação Infantil, CC - 06, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.02.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;

- **Cleonice Galdino de Oliveira**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 15.11.2008 a 15.11.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;

- **Elisângela Salustiano Ortêncio**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;

- **Genalva Galvão França Reis**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 13, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.04.2008 a 01.04.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;

- **Valdair Aparecido Santiago**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 19.11.2008 a 18.11.2009, com efeitos a partir de 21.12.2009;

- **Viviane Aparecida Ferreira Neves**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 19.11.2008 a 18.11.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 003/2010

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

**RESOLVE**

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Abigail dos Anjos Martins**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 15.12.2009;

- **Domingas Roberta Gil**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Ação Social, referente ao período aquisitivo de 23.11.2008 a 23.11.2009, com efeitos retroativos a 15.12.2009;

- **Fabiane Nasser Nunes**, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, N - 50, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 04.01.2010;

- **Idene Maria Enninger**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 15.12.2009;

- **Márcia Aparecida Alves Rocha**, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N - B, Classe 9, lotada na Secretaria da Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01.08.2008 a 01.08.2009, com efeitos retroativos a 15.12.2009;

- **Maria de Lourdes Santos Rocha Brunieri**, ocupante do cargo de Margarida, N - 08, lotada na Secretaria da Ação Social, referente ao período aquisitivo de 06.12.2008 a 06.12.2009, com efeitos a partir de 15.12.2009;

- **Marta Marli de Oliveira de Almeida**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 15.12.2009

.PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 004/2010

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

**RESOLVE**

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Antonio Cruz de Azevedo**, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N - 08, lotado na Secretaria do Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 15.12.2009;

- **Darci Teresa Fialho Beraldo**, ocupante do cargo de Assessor I, lotada na Secretaria da Ação Social, referente ao período aquisitivo de 02.03.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 15.12.2009;

- **Ivete Aparecida Menon Pereira**, ocupante do cargo de Assessor IV, lotada na Secretaria da Ação Social, referente ao período aquisitivo de 15.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 15.12.2009;

- **Ivete Gazolli Ferreira**, ocupante do cargo de Assessor III, lotada na Secretaria da Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01.02.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 15.12.2009;

- **Luciana Yassako Yamauchi Sekine**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Promoção Social, CC - 08, lotada na Secretaria da Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01.02.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 15.12.2009;

- **Nadir Aparecida Cordeiro**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 13, lotada na Secretaria da Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos a partir de 15.12.2009;

- **Rosane da Luz Borges**, ocupante do cargo de Margarida, N - 08, lotada na

Secretaria da Ação Social, referente ao período aquisitivo de 22.07.2008 a 22.07.2009, com efeitos retroativos a 15.12.2009.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 005/2010

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

**RESOLVE**

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Elizabeth de Fátima Souza**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 12, lotada nos Encargos Gerais do Município, referente ao período aquisitivo de 15.02.2007 a 15.02.2008, com efeitos retroativos a 22.12.2009;

- **João Batista de Melo**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, N - 43, lotado nos Encargos Gerais do Município, referente ao período aquisitivo de 01.06.2007 a 01.06.2008, com efeitos retroativos a 31.12.2009;

- **João Trindade**, ocupante do cargo de Gari, N - 12, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 24.06.2008 a 24.06.2009, com efeitos retroativos a 01.12.2009;

- **Karina Martins**, ocupante do cargo de Assessor V, lotada na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 01.01.2010, com efeitos retroativos a 04.01.2010;

- **Milton Pereira da Cruz**, ocupante do cargo de Operador de Máquina, N - 31, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 05.12.2008 a 05.12.2009, com efeitos a partir de 08.01.2010;

- **Roselene Rossi Júlio**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 13, lotada na Secretaria da Ação Social, referente ao período aquisitivo de 19.04.2008 a 19.04.2009, com efeitos a partir de 15.12.2009;

- **Tânia Márcia da Silva Tozi**, ocupante do cargo de Telefonista, N - 16 lotada na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 06.12.2008 a 06.12.2009, com efeitos retroativos a 04.01.2010.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 006/2010

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

**RESOLVE**

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Carlos Roberto Galdino**, ocupante do cargo de Motorista, N - 28, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 07.12.2008 a 07.12.2009, com efeitos a partir de 08.01.2010;

- **Isaltino Salvador Di Martini**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Agricultura e Comércio - CC - 08, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 15.01.2009 a 04.01.2010, com efeitos retroativos a 04.01.2010

- **Márcia Dias de Freitas Aragão**, ocupante do cargo de Babá, N - 08, lotada na Secretaria da Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 15.12.2009;

- **Márcio Adriano Lozano Vanderlinde**, ocupante do cargo de Assessor de Convênios, CC - 08, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 05.11.2008 a 04.11.2009, com efeitos retroativos a 04.01.2010;

- **Maria Inês Bento**, ocupante do cargo de Assessor V, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 04.01.2010;

- **Maria Fernandes dos Reis Seren**, ocupante do cargo de Zeladora, N - 13, lotada na Secretaria da Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 15.12.2009;

- **Raquel Aparecida de Oliveira Iacono**, ocupante do cargo de Professora, N - C, Classe 3, lotada na Secretaria da Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 15.12.2009.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro de 2010.

NERIWANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIANº 007/2010

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

**RESOLVE**

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Ana Carolina Rinaldi**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Cultura, CC - 08, lotada na Secretaria da Ação Social, referente ao período aquisitivo de 15.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 15.12.2009;

- **Antonio Rafael da Silva**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Cadastro Funcional, FG - 05, lotado na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 01.07.2006 a 01.07.2007, com efeitos retroativos a 23.12.2009;

- **Catiusse Gracielly Depieri**, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, CC - 04, lotada na Secretaria do Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 15.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 15.12.2009;

- **Celso Camargo Neves**, ocupante do cargo de Assistente Técnico III, lotado na Secretaria do Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 15.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 15.12.2009;

- **Edilson Duarte**, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, CC - 04, lotado na Secretaria do Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 15.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 15.12.2009;

- **Fabrcio Greggio Fabris**, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, N - 45, lotado na Secretaria do Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 15.12.2009;

- **Gerson Pereira**, ocupante do cargo de Bioquímico, N - 53, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.12.2007 a 01.12.2008, com efeitos retroativos a 04.01.2010.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro de 2010.

NERIWANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIANº 008/2010

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

**RESOLVE**

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Andréia Brunieri Silva dos Reis**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Ensino de 1º Grau, CC - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 15.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;

- **Celli Barzotto de Vasconcelos**, ocupante do cargo de Babá, N - 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 31.12.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;

- **Eiza Bravo Wiczorek**, ocupante do cargo de Monitora, N - 14, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;

- **Givandete dos Santos Fernandes Silva**, ocupante do cargo de Merendeira, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 08.08.2008 a 08.08.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;

- **Ivone Ferrari Rosso**, ocupante do cargo de Monitora, N - 20, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.06.2008 a 30.05.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;

- **Luzia Aparecida da Costa**, ocupante do cargo Auxiliar de Biblioteca, N - 16, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 31.12.2008 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;

- **Nivaldo de Souza Rocha**, ocupante do cargo de Operador de Máquina, N - 39, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2010.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro de 2010.

NERIWANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 009/2010

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

**RESOLVE**

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Ângela Maria de Jesus**, ocupante do cargo de Monitora, N - 25, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;

- **Geni da Silva**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.06.2008 a 01.06.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009

- **Gilberto Aureliano da Silva**, ocupante do cargo de Operador de Máquina, N - 29, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.06.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;

- **Izaura Francisca da Silva de Souza**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 04.04.2008 a 03.04.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;

- **Maria Aparecida Lostalé Baron**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 19.11.2008 a 18.11.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;

- **Maria das Dores de Melo Furlani**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 13, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.06.2008 a 30.05.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;

- **Sonia Maria Leite Molina**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 30.01.2008 a 39.01.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro de 2010.

NERIWANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 010/2010

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

**RESOLVE**

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Adriana Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 30.04.2008 a 30.04.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;

- **Creuzeni Joana Peres**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 19.11.2008 a 18.11.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;

- **Fatimi Muhieddine Akkache**, ocupante do cargo de Enfermeira, N - 57, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.05.2007 a 01.05.2008, com efeitos retroativos a 04.01.2010;

- **Izabel de Castro**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.06.2008 a 01.06.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;

- **Maria Aparecida da Silva Pereira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.05.2008 a 01.05.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;

- **Maria Aparecida da Silva Tinelli**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 15.09.2008 a 14.09.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;

- **Rosimeri Aparecida Valin Fonseca**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 07, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 19.11.2008 a 18.11.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro de 2010.

NERIWANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 011/2010

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

**RESOLVE**

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Andréia Barbeiro**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, N - 13, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 04.01.2010;
- **Juce Cláudio Dias**, ocupante do cargo de Odontólogo, N - 53, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 06.03.2008 a 06.03.2009, com efeitos retroativos a 04.01.2010;
- **Kerstyen Ragna Meyer**, ocupante do cargo de Odontóloga, N - 50, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 04.01.2010;
- **Maria de Lourdes Coelho de Araújo**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 30.06.2008 a 30.06.2009, com efeitos retroativos a 04.01.2010;
- **Maria Irene Guimarães Minanti**, ocupante do cargo de Monitora, N - 20, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.04.2008 a 01.04.2009, com efeitos retroativos a 04.01.2010;
- **Roselaine Lopes da Silva Ribas**, ocupante do cargo de Odontóloga, N - 50, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 04.01.2010;
- **Terezinha Ivete Cristovam**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, N - 22, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 13.09.2008 a 13.09.2009, com efeitos retroativos a 04.01.2010.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 012/2010

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

**RESOLVE**

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Aparecido Francisco Neti**, ocupante do cargo de Motorista, N - 28, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.08.2008 a 31.07.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Aparecido Ramos Cristovam**, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N - 08, lotado na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 11.12.2009;
- **Geny das Dores Dias**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 10.09.2008 a 10.09.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Gilmar Gomes**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 11, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 10.09.2008 a 10.09.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Izabel Aparecida Santana do Carmo**, ocupante do cargo de Margarida, N - 08, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 28.06.2008 a 28.06.2009, com efeitos retroativos a 14.12.2009;
- **Manoel do Nascimento**, ocupante do cargo de Funileiro, N - 26, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.05.2008 a 01.05.2009, com efeitos retroativos a 04.01.2010;
- **Paulo Roberto de Albuquerque**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 19.11.2008, com efeitos retroativos a 21.12.2009.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 015/2010

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada

com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

**RESOLVE**

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Eliana Ribeiro**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, N - 25, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Irene Siminato Braga**, ocupante do cargo de Merendeira, N - 13, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 21.02.2008 a 20.02.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Izabel Cristina de Oliveira Pelosi**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Maria Ferreira das Virgens**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 13, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.08.2008 a 01.08.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Reinaldo Fernandes Azevedo**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 19.11.2008 a 18.11.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Rosa Maria de Oliveira**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Rosana de Fátima dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 016/2010

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

**RESOLVE**

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Cristina Aparecida Soares de Oliveira**, ocupante do cargo de Coordenadora de Centro de Educação Infantil, CC - 06, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.02.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Maria Aparecida Fagundes**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 30.08.2008 a 30.08.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Maria de Lourdes dos Santos**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 13, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.03.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Maria Geralda da Silva**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 21.03.2008 a 21.03.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Mariana Pelosi Rodrigues**, ocupante do cargo de Monitora, N - 25, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 30.06.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Natalina Barbosa dos Santos**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 05.12.2008 a 04.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Sebastião Caitano**, ocupante do cargo de Assessor IV, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.05.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 017/2010

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

**RESOLVE**

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Elaine Rodrigues**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Eva Dionísia Damasceno Garcia**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Luciana de Souza Rocha**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Maria Aparecida Modesto Felix**, ocupante do cargo de Margarida, N - 13, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 12.04.2007 a 11.04.2008, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Maria de Lourdes da Silva**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Nadir Martins de Almeida**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 05.05.2008 a 04.05.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Zulmira Donadi Martinhão**, ocupante do cargo de Margarida, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 06.12.2008 a 06.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 018/2010

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

**RESOLVE**

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Alcindo Alves**, ocupante do cargo de Gari, N - 16, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.09.2008 a 01.09.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Andréia Aparecida de Melo Mendes**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Calixto Aparecido da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, N - 28, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 21.07.2008 a 21.07.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Josimara Bertussi Camargo Silvério**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Marciana Olímpio de Lima**, ocupante do cargo de Assessor III, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 15.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Norival Ortêncio**, ocupante do cargo de Motorista, N - 24, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 30.11.2008 a 30.11.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Terezinha Maria Teixeira**, ocupante do cargo de Assistente de Orientação Educacional, N - 38, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 08.04.2008 a 08.04.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 019/2010

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

**RESOLVE**

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Cássia de Oliveira Gibin**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Emanuel Messias de Freitas**, ocupante do cargo de Motorista, N - 31, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.05.2008 a 01.05.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Florinda Rezende Rodrigues**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **José Agripino dos Santos**, ocupante do cargo de Zelador, N - 08, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 21.07.2008 a 20.07.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Janete Agostinho Nunes Pinheiro**, ocupante do cargo de Assessor IV, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.02.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **José Antonio da Costa**, ocupante do cargo de Motorista, N - 36, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 10.09.2008 a 09.09.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Rosa Rodrigues Antonelli**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Educação Infantil, CC - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 020/2010

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

**RESOLVE**

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Eliana de Almeida Ruiz Siltrão**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 09, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 19.11.2008 a 18.11.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Helder Cristiano Brasil Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Lourdes Bortoli Sgarbi**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Jane Cristina de Lima Pessoa**, ocupante do cargo de Secretária da Educação e Cultura, CC - 10, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009
- **Maria Lucília Pereira da Paixão**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 02.05.2008 a 01.05.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Maria Neuzá Domingos M. Vasconcelos**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;

- **Nair Nunes de Araújo**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 021/2010

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

**RESOLVE**

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Marcela Alves Julio**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 19.11.2008 a 18.11.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Maria Analice Hipólito**, ocupante do cargo de Merendeira, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 19.11.2008 a 18.11.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Maria Estela de Lima Amâncio**, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, N - 20, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Maria Rita de Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 06.09.2008 a 05.09.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Neide Aparecida Audácio**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Suely de Fátima Zaneta Pimenta**, ocupante do cargo de Merendeira, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 19.11.2008 a 18.11.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Verônica Senko Martins**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 022/2010

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

**RESOLVE**

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Ana Paula Eloi do Carmo**, ocupante do cargo de Agente da Dengue, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 19.11.2008 a 19.11.2009, com efeitos retroativos a 04.01.2010;
- **Dalva Aparecida Rocha**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 19.11.2008 a 19.11.2009, com efeitos retroativos a 04.01.2010;
- **Joana Maria Alves de Araújo Lima**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotada na Secretaria da Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 15.12.2009;
- **Pedro da Silva Alves**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, N - 38, lotado na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 09.07.2006 a 09.07.2007, com efeitos retroativos a 21.12.2009;
- **Selma de Souza**, ocupante do cargo de Agente da Dengue, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 19.11.2008 a 19.11.2009, com efeitos a partir de 11.01.2010;
- **Suely Irene Hellstrom**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Obras, CC - 06, lotada na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 01.01.2010, com efeitos retroativos a 04.01.2010;
- **Vera Lúcia Vieira**, ocupante do cargo de Telefonista, N - 23, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.04.2008 a 01.04.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 023/2010

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

**RESOLVE**

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Alessandra Paes de Carvalho**, ocupante do cargo de Odontóloga, N - 49, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 05.02.2008 a 05.02.2009, com efeitos retroativos a 04.01.2010;
- **Alzira Marinho de Carvalho**, ocupante do cargo de Telefonista, N - 27, lotada na Secretaria da Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 15.12.2009;
- **Ângela Kelly Topan Caxile**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Saúde, CC - 08, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 09.03.2007 a 09.03.2008, com efeitos retroativos a 04.01.2010;
- **Antonio Machado de Oliveira Filho**, ocupante do cargo de Médico, N - 54, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 06.12.2008 a 06.12.2009, com efeitos retroativos a 04.01.2010;
- **Daria de Oliveira Guimarães**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 13, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 09.08.2008 a 09.08.2009, com efeitos retroativos a 04.01.2010;
- **Eliane Pereira Fratucci**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 19.11.2008 a 19.11.2009, com efeitos retroativos a 04.01.2010;
- **Nágile Muhieddine Akkache**, ocupante do cargo de Enfermeira, N - 57, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.05.2007 a 01.05.2008, com efeitos retroativos a 04.01.2010.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 024/2010

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

**RESOLVE**

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Clarice de Jesus Sabião**, ocupante do cargo de Assessor I, lotada na Secretaria da Ação Social, referente ao período aquisitivo de 15.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 15.12.2009;
- **Eliane Cristina Riedo**, ocupante do cargo de Assistente Técnico III, lotada na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 01.01.2010, com efeitos retroativos a 04.01.2010;
- **Elianes de Oliveira Santos**, ocupante do cargo de Assistente Técnico V, lotada na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 01.01.2010, com efeitos retroativos a 04.01.2010;
- **Maria Izabel da Silva Melo**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 26.05.2008 a 26.05.2009, com efeitos retroativos a 04.01.2010;
- **Michelle Abdo Cassin**, ocupante do cargo de Psicóloga, N - 50, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 04.01.2010;
- **Nicanor Tadashi Kimura**, ocupante do cargo de Secretário do Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 15.12.2009;
- **Vânia Aparecida Pereira**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 19.11.2008 a 19.11.2009, com efeitos retroativos a 04.01.2010.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ E O BANCO ITAÚ S/A EM 21/02/2006

**PARTÍCIPES:** Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10 e Banco Itaú S/A – CNPJ nº 60.701.190/0001-04

**OBJETO:** Manutenção de 50% da folha de pagamento de todos os funcionários e servidores municipais no Banco Itaú S/A.

durante a vigência do Convênio.

**REGULARIDADE DA TRANSAÇÃO:** Lei Orgânica do Município, art. 55, inciso IX, Lei Federal nº 8.666/93, art. 116 e Processo Administrativo nº 001/2009.

**VALOR R\$:** 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

**PRAZO:** 60 meses

**DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** 14/12/2009

## PROCESSOS LICITATÓRIOS

QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo nº 567/2009

CONCORRÊNCIA Nº 3/2009

1- DAS PARTES

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada **Contratante**, e de outro, como **Contratada**, a Empresa **OSMAR JOÃO BERTOLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.870.006/0001-19, situada a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1116, Centro na cidade de Ubiratá-Pr, representada pelo Sr. Osmar João Bertoli, portador da cédula de identidade nº 246.698 - PR e CPF nº 121.455.999-91, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Conforme correspondência e solicitação a empresa contratada requer junto a Prefeitura Municipal de Ubiratá, acréscimo de 13,50% (treze virgula cinquenta por cento), passando para R\$-1,76 (um real e setenta e seis centavos) o litro, no valor da contratação para fornecimento de álcool, acréscimo de 3% (três por cento), passando para 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos) o litro, no valor da contratação para fornecimento da gasolina, conforme contrato firmado entre as partes 736/2009, realizado através do Processo de Licitação nº 567/2009, modalidade Concorrência nº 3/2009.

**3- FUNDAMENTO**

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo, vigorará à partir da data de sua publicação.

**5- DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas. Ubiratá, 05 de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ

Prefeito de Ubiratá

**OSMAR JOÃO BERTOLI**

Representante. Legal

Processo nº 647/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Presencial nº 65/2009

b) Critério de Julgamento: Menor preço - Global

c) Data de Abertura/horário: 04/01/10– 14:00 horas

d) Data da Adjudicação: 04/01/10

e) Data da Homologação: 04/01/10

f) Objeto da Licitação: Contratação de profissional para prestar serviços médicos no PSF da Vila Esperança e Distrito de Yolanda..

g) Empresas Vencedoras,

ANDRE AUGUSTO FARIA LEMOS & CIA LTDA, CNPJ Nº08.379.112/0001-07.

VALOR R\$-97.752,00 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais).

Forma de Pagamento: MENSALMENTE ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratá-Pr., 04 de Janeiro de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ

Prefeito de Ubiratá

Processo nº 647/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2009

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** após homologação do prefeito municipal.

**CONTRATANTE:** Município de Ubiratá – CNPJ nº 76.950.096/0001-10; **CONTRATADA:** ANDRE AUGUSTO FARIA LEMOS & CIA LTDA, CNPJ Nº08.379112/0001-07

**OBJETO:** Contratação de profissional para prestar serviços médicos no PSF da Vila Esperança e Distrito de Yolanda.

VALOR R\$-97.752,00 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: MENSALMENTE ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
720	1303	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	97.752,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses** a contar da data da assinatura do contrato

**FORO DE ELEIÇÃO:** Comarca de Ubiratá, Estado do Paraná.

Processo nº 648/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Presencial nº 66/2009

b) Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item

c) Data de Abertura/horário: 31/12/09– 14:00 horas

d) Data da Adjudicação: 31/12/09

e) Data da Homologação: 31/12/09

f) Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo destinados a Cozinha Comunitária.

g) Empresas Vencedoras,

GABRIEL SUPERMERCADO LTDA, CNPJ Nº07.134.220/0001-57.

VALOR R\$-10.499,50 (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: a vista mediante documentação fiscal.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratá-Pr., 31 de Dezembro de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ

Prefeito de Ubiratá

Processo nº 648/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2009

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** após homologação do prefeito municipal.

**CONTRATANTE:** Município de Ubiratá – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

**CONTRATADA:** GABRIEL SUPERMERCADO LTDA, CNPJ Nº07.134.220/0001-57

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo destinado a Cozinha Comunitária..

VALOR R\$-10.499,50 (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
1048	1000	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIM ENTÍCIOS	10.499,50

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias**, a contar da data da assinatura do contrato.

**FORO DE ELEIÇÃO:** Comarca de Ubiratá, Estado do Paraná.

Processo nº 650/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:  
 a) Modalidade: Pregão Presencial nº 67/2009  
 b) Critério de Julgamento: Menor preço - Global  
 c) Data de Abertura/horário: 31/12/09 – 16:00 horas  
 d) Data da Adjudicação: 31/12/09  
 e) Data da Homologação: 31/12/09  
 f) Objeto da Licitação: Contratação de profissional do setor artístico para prestar serviço nas festividades de final de ano.  
 g) Empresa Vencedora,  
 CÉLIO MARQUES RUELA CPF: Nº 513.243.699-49.  
 VALOR R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
 Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.  
 02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.  
 Ubiratã-Pr., 31 de Dezembro de 2009  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ  
 Prefeito de Ubiratã

Processo nº 650/2009  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2009  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** após homologação do prefeito municipal.  
**CONTRATANTE:** Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;  
**CONTRATADA:** CELIO MARQUES RUELA, CPF Nº 513.243.699-49  
**OBJETO:** Contratação de profissional do setor artístico para prestar serviço nas festividades de final de ano.  
**VALOR R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**  
 FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de	Desc. da Despesa	Valor R\$
Orçamentária	Recurso		
982	1000	Prestação de serviços diversos	35.000,00

**PRAZO DE VALIDADE: 03 (três)** a contar da data da assinatura do contrato  
**FORO DE ELEIÇÃO:** Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

PROCESSO 651/2010  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010  
 A Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar-se no dia **22 DE JANEIRO DE 2010, às 14:00 hs**, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para melhor qualidade e conteúdo, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADO A COZINHA COMUNITÁRIA.  
 O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (0xx44) 3543 – 1260, ramal 219 ou pelo email-licitacao@ubirata.pr.gov.br.  
 Ubiratã-Pr., 07 de janeiro de 2010.  
 Pregoeira  
 Nomeada conforme portaria nº 142/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO  
 Processo nº 590/2009  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2009  
 1- DAS PARTES  
 De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada **Contratante**, e de outro, como **Contratada**, a Empresa A. T. TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.947.975/0001-45, situada na Rua Eulalia Carneiro de Campos, nº 372, Jardim Bandeirantes-Pr, Campo Mourão, representada pelo Sr. Airton Squincali, portador da cédula de identidade nº 3.373.851-0 PR e CPF nº 481.932.759-34, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:  
 2 – OBJETO DO ADITIVO  
 2.1- Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria de Viação e Serviços Rurais, em acrescer 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato nº 756/2009, estabelecido através do Pregão Presencial nº 48/2009. O presente aditivo ratifica todas as cláusulas do contrato citado.  
 2.2 – Importa o presente acréscimo num valor de R\$-18.375,20 (dezoito mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

**3-FUNDAMENTO**  
 3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.  
**4- VIGÊNCIA**  
 O presente Termo Aditivo, vigorará à partir da data de sua publicação.  
**5- DISPOSIÇÕES GERAIS**  
 4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.  
 E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.  
 Ubiratã, 08 de janeiro de 2010.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ  
 Prefeito de Ubiratã  
**A. T. TERRAPLANAGEM**  
 Representante. Legal  
 Testemunhas:  
 CPF Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

PROCESSO 652/2010  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010  
 A Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar-se no dia **20 de janeiro de 2010, às 14:00 hs**, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço - total por item, para melhor qualidade e conteúdo, visando a AQUISIÇÃO DE 06 ROÇADEIRAS DE CORTAR GRAMA E 01 TRITURADOR FIXO MODELO TCP 160 DESTINADO A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.  
 O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (0xx44) 3543 – 1260, ramal 219 ou pelo email-licitacao@ubirata.pr.gov.br.  
 Ubiratã-Pr., 08 de Janeiro de 2009.

**ATENÇÃO!**

**O Jornal Oficial do Município de Ubiratã está acessível no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) menu serviços link downloads e é distribuído semanalmente nos locais abaixo:**

**Terminal Rodoviário, Biblioteca Municipal, ACEU, Câmara Municipal, Paço Municipal, Secretarias Municipais, Fórum, Cooperativas, Detran e Agência do trabalhador**

**EXPEDIENTE**

**Jornal Oficial do Município de Ubiratã**

Lei nº 1418 de 25/01/2005 - Distribuição Gratuita  
 Prefeito do Município: Fábio de Oliveira D'Alécio  
 Setor Responsável: Gabinete do Prefeito  
 Diagramação: Gilberto Monteiro  
 Redação e Administração: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852  
 e-mail: [legislar@ubirata.pr.gov.br](mailto:legislar@ubirata.pr.gov.br)  
 CEP: 85440-000 - Ubiratã - PR  
 Fone/Fax: (44) 3543-1260  
 Impressão: Gráfica Ubiratã - Fone: (44) 3543-1367